

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 261 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **06 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA MÓVEL DE TRABALHO (PTA) – CURSO DE RECICLAGEM**1. Descrição e especificações técnicas**

Item	Descrição
1	1. Objeto Contratação de empresa especializada para realização de treinamento de reciclagem para operadores de Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PTA), visando a capacitação de colaboradores para operação do equipamento Haulotte Star 10, em conformidade com a legislação vigente. 2. Escopo dos Serviços A contratação contempla a realização de curso de reciclagem para 03 (três) colaboradores, visando à atualização da capacitação para operação de Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PTA), conforme os requisitos da NR-18, da ABNT NBR 16776 e demais normas aplicáveis. O treinamento deverá ser realizado nas dependências da Central Técnica de Produções Chico Giacchieri, contemplando atividades teóricas e práticas com o equipamento da Contratante. O conteúdo programático deverá abordar, no mínimo: • Conceitos de acidentes de trabalho; • Interpretação da NR-18 e da ABNT NBR 16776; • Perigos, riscos e medidas de prevenção na operação de plataformas elevatórias; • Limites de elevação e carga; • Movimentação segura do equipamento;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Fatores que afetam a estabilidade da plataforma;
- Inspeção diária e check-list de verificação do equipamento;
- Procedimentos relacionados à carga de bateria e contenção de derramamento de óleo;
- Avaliação das condições do ambiente de trabalho, incluindo condições climáticas, vento e proximidade de redes elétricas;
- Riscos ambientais, físicos, ergonômicos e de acidentes;
- Metodologias de análise de riscos;
- Utilização correta de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs);
- Exercícios práticos de operação.

A Contratada deverá fornecer todos os recursos necessários para realização do treinamento, incluindo material didático, instrutor qualificado e toda a documentação exigida pela legislação.

Ao término do treinamento, deverão ser entregues os certificados de conclusão dos participantes, registro do profissional instrutor, listas de presença, conteúdo programático aplicado e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação, para fins de auditoria, fiscalização e rastreabilidade da capacitação realizada.

3. Local de Execução

- Central Técnica de Produções Chico Giacchieri:
- Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo/SP.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP